



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/08/23
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 446 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AFONSO ALVES DE CARVALHO, NO POVOADO BARRA NOVA NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Recapear uma rua, que estar deteriorado, resume-se em remover e substituir por uma camada nova e mais resistente. Isso aumenta a vida útil da rua, evitando a necessidade de reparos frequentes.

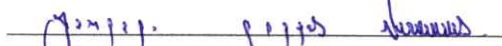
Inclui a correção de problemas de drenagem, como a criação de rampas de água, sarjetas e bocas de lobo. Isso evita o acúmulo de água e problemas de inundação durante chuvas intensas.

O recapeamento asfáltico, quando realizado de maneira adequada, reduz a necessidade de manutenção constante, como a aplicação de remendos e reparos emergenciais. Isso resulta em economia para os cofres públicos, já que os recursos podem ser direcionados para outras necessidades.

Melhora a qualidade de vida: ruas recapeadas proporcionam um ambiente mais agradável e confortável para os moradores da região, já que reduzem o ruído causado pelo tráfego e evitam a geração de poeira durante o período seco.

Promove o desenvolvimento econômico: uma infraestrutura de transporte adequada, incluindo ruas recapeadas, ajuda a atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico de uma região. Empresas e indústrias tendem a se instalar em áreas bem servidas por vias de acesso e transporte eficientes.

Marechal Deodoro AL, 22 de Agosto de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)
M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060